



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 52116665 / 21/09/2026 DATA: 21/09/2026	(x) REQUERIMENTO	Nº 33 / 2026 LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/____/____
PROTOCOLISTA		
Autoria: Ver(a). Adriana Nabhan		

A Vereadora abaixo subscrita requer, após tramitação na forma regimental e ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ao Ilustríssimo **Senhor Secretário Municipal de Gestão, Sr. Olavo Castro**, o seguinte Requerimento:

“SOLICITA-SE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REFERENTES À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DE AUTORIA DA VEREADORA ADRIANA NABHAN, RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS DE 2021 A 2025, COM A INDIVIDUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CADA EMENDA E DOS EVENTUAIS IMPEDIMENTOS À SUA EXECUÇÃO.”

Requer sejam encaminhadas a esta Casa de Leis, relativamente às emendas impositivas de autoria da Vereadora Adriana Nabhan, referentes aos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, as seguintes informações e documentos:

- relação individualizada de todas as emendas impositivas apresentadas pela Vereadora em cada exercício, contendo número da emenda, objeto, valor aprovado, órgão, entidade ou beneficiário destinatário e respectiva dotação orçamentária;
- identificação das emendas efetivamente executadas e pagas, com indicação do valor executado, valor pago, data do pagamento ou repasse e respectivo beneficiário;
- identificação das emendas executadas apenas parcialmente, especificando o valor originalmente destinado, o montante efetivamente executado e/ou pago, eventual saldo remanescente e a situação atual da execução;
- relação das emendas ainda não executadas ou não pagas, com indicação individualizada da situação atual, do motivo da pendência e das providências eventualmente necessárias à sua execução;





e) quanto às emendas cuja execução tenha sido inviabilizada total ou parcialmente em razão de impedimento de ordem técnica, jurídica, orçamentária ou administrativa, informar, individualmente, a natureza e a fundamentação do impedimento, a data de sua identificação e se houve comunicação formal à autora da emenda, indicando a respectiva data e encaminhando cópia dos documentos comprobatórios, pareceres, notificações, comunicações ou outros atos administrativos relacionados;

f) informar se os impedimentos identificados eram ou são passíveis de saneamento e, em caso positivo, quais providências foram adotadas pela Administração para sua superação, indicando a situação atual da respectiva emenda;

g) encaminhar demonstrativo consolidado, separado por exercício financeiro, contendo o valor total das emendas impositivas de autoria da Vereadora, o montante executado, o montante efetivamente pago, o saldo pendente e os valores eventualmente não executados em razão de impedimento.

JUSTIFICATIVA: O presente Requerimento tem por finalidade possibilitar o acompanhamento e a fiscalização da execução orçamentária e financeira das emendas impositivas de autoria desta Parlamentar, abrangendo os exercícios de 2021 a 2024, correspondentes ao mandato anterior, bem como o exercício de 2025. A solicitação insere-se no exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal. O Regimento Interno da Câmara Municipal de Coxim estabelece, em seu art. 2º, § 3º, que a função fiscalizadora é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária do Município.

No mesmo sentido, a Lei Orgânica Municipal atribui à Câmara competência para exercer a fiscalização contábil, financeira e orçamentária do Município, bem como para encaminhar pedidos escritos de informação aos Secretários Municipais ou autoridades equivalentes.

Especificamente quanto às emendas individuais, o art. 137, § 6º, da Lei Orgânica do Município estabelece a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira das respectivas programações, observados os critérios legais aplicáveis. Dessa forma, o acompanhamento de sua execução constitui instrumento necessário ao exercício do controle parlamentar sobre o orçamento municipal.

A presente solicitação busca, portanto, conhecer de maneira individualizada a situação de cada emenda apresentada pela Vereadora Adriana Nabhan no período indicado, distinguindo aquelas integralmente executadas e pagas das que permanecem pendentes, foram parcialmente executadas ou encontraram impedimentos à sua concretização.

Quanto às programações eventualmente não executadas, mostra-se necessária a identificação objetiva das razões que impediram sua efetivação, inclusive para



verificar a existência de impedimento técnico, jurídico, orçamentário ou administrativo, sua formalização, eventual comunicação à autora da emenda e a possibilidade de adoção de medidas para seu saneamento.

Dessa forma, as informações e documentos requeridos permitirão o efetivo acompanhamento da destinação e execução das emendas impositivas, conferindo transparência à aplicação dos recursos públicos e fornecendo a esta Casa de Leis os elementos necessários ao regular exercício de sua função fiscalizadora.

Ver(a). Adriana Nabhan
Vereador(a) - MDB

21 de Setembro de 2026

